Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

45

10

Indicação N.º 454/92 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: RESTAURAÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JOSE DE MOURA REZENDE

Ofício 08.06.1992

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que o trafégo da Rua José de Moura Rezende é de grande fluxo de veículos automotores, com sentido duplo;

CONSIDERANDO, que se faz necessário garantir a segurança daqueles que trafegam em sentidos opostos;

CONSIDERANDO, que nesta via encontram-se redutores de velocidade em estado precário, com falhas deixando espaços;

CONSIDERANDO, que entre as citadas falhas os usuários desta via oportunam-se para livrar-se dos obstáculos, aproveitando suas falhas, aumentando o risco de um choque entre veículos;

INDICO, a esta Corte, despois de tomadas as formali// de estilo, a restauração de redutores de velocidade na Rua José de Moura Rezende, nas imediações do Clube Recreativo e do Supermercado Pag-Poko, a fim de se evitar colisões entre veículos de passageiros e transporte.

SALA DAS SESSÕES, 8 de Junho de 1.992

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO
- Vereador -

of. 420/92

PROTOCOLO
Nº 15 924
08/06/92
Chefe da Secretaria